Câmara Municipal de Oeiras

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026

ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

3 - PROPOSTA Nº. 873/26 - VEREAÇÃO PARTIDO CHEGA - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO EM HOMENAGEM A GASPAR CASTELO-BRANCO

4 - PROPOSTA Nº. 878/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 23ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

5 - PROPOSTA Nº. 879/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

6 - PROPOSTA Nº. 880/26 - DGP - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026

7 - PROPOSTA Nº. 881/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD 196-SIMAS/2026

8 - PROPOSTA Nº. 882/26 - SIMAS - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEGUINTES - PD 212-SIMAS/2026

9 - PROPOSTA Nº. 883/26 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2026 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - PD 213-SIMAS/2026

10 - PROPOSTA Nº. 884/26 - DPIUM - PROCº. P293/2021 - REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITUADO NO LOTE Nº. 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/2003, NA RUA QUINTA DAS ROMEIRAS, URBANIZAÇÃO H8 "PARQUE DOS CISNES", EM MIRAFLORES, ALGÉS

11 - PROPOSTA Nº. 885/26 - DPE - Pº. 11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO

RIBEIRO - BALNEÁRIOS - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 6

12 - PROPOSTA Nº. 886/26 - DPE - Pº. 02/DPE/2026 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES - CERCI OEIRAS - PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA

13 - PROPOSTA Nº. 887/26 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS - 4º. ABATE/2026

14 - PROPOSTA Nº. 888/26 - DOM - Pº. 2024/73-DGEP - REQUALIFICAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE E NA PRAÇA DA RUA DR. JOSÉ DA CUNHA, OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES

15 - PROPOSTA Nº. 889/26 - DOM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS, PARA O EDIFÍCIO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO, A MINUTA DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO GESTOR

16 - PROPOSTA Nº. 890/26 - DOM - Pº. 2026/54-DEM/UCR - EB ANSELMO DE OLIVEIRA (PAÇO DE ARCOS) - REQUALIFICAÇÃO GERAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO E RESPETIVO GESTOR

17 - PROPOSTA Nº. 891/26 - GCI - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A DIE FREISCHWIMMER GMBH, NO ÂMBITO DO PROJETO TEAM BLUE BALANCE

18 - PROPOSTA Nº. 892/26 - GCI - ACORDO ADICIONAL ESPECÍFICO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO SALVA-VIDAS DE PAÇO DE ARCOS

19 - PROPOSTA Nº. 893/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO EVITA - CANCRO HEREDITÁRIO, PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SOMBRA PARA TODXS 2026 - CIÊNCIA CIDADÃ E PREVENÇÃO DO CANCRO DA PELE

20 - PROPOSTA Nº. 894/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º. SEMESTRE 2026

21 - PROPOSTA Nº. 895/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO CINEMA STADIUM (PD Nº. 406/2026) - RETIFICAÇÃO DO CLAUSULADO DO CONTRATO-PROGRAMA Nº. 394/2026

22 - PROPOSTA Nº. 896/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "CAMPEONATO DA EUROPA DE POLO AQUÁTICO SUB-20 FEMININO E MASCULINO"

23 - PROPOSTA Nº. 897/26 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO POEMA "VIAGENS INTERIORES" - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS

24 - PROPOSTA Nº. 898/26 - DTGE - 1º. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº. 360/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SOCIEDADE NÚMERO DE CICLOS POR SEGUNDO - PRODUÇÃO SOM E VÍDEO UNIPESSOAL, LDA. - FESTIVAL OUT JAZZ 2026

25 - PROPOSTA Nº. 899/26 - DTGE - CONGRESSO DE COZINHA 2026 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS

26 - PROPOSTA Nº. 900/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À KOTO

STUDIOS, LDA., PARA A PRODUÇÃO DA CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO "OTÓLITO - JUÍZO DE PEIXE"

27 - PROPOSTA Nº. 901/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO A RAFEIRA - ESTRUTURA DE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO TEATRAL "O DEUS DA CARNIFICINA"

28 - PROPOSTA Nº. 902/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE, NO ÂMBITO DO PROJETO "COM AUTORES", 5ª. TEMPORADA - 2026

29 - PROPOSTA Nº. 903/26 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM CARNAXIDE

30 - PROPOSTA Nº. 904/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE O MUNICÍPIO E A INTERCONTINENTAL AVIATION ACADEMY, DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA QUINTA DE SANTA BÁRBARA, EM TALAÍDE

31 - PROPOSTA Nº. 905/26 - DP - ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE RENDA E DISPENSA DE PENALIZAÇÕES POR MORA - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 143/2015 - NATURIDADE PORTO SALVO, S.A.

32 - PROPOSTA Nº. 906/26 - DP - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO DESPORTIVO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA NO CABANAS GOLF EM BARCARENA - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

33 - PROPOSTA Nº. 698/26 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO, PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE

OEIRAS - REGAS DE ÁRVORES JOVENS - ANO 2026

34 - PROPOSTA Nº. 752/26 - DAQV - CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO EM PROL DO BEM-ESTAR ANIMAL

35 - VOTOS DE BOAS FÉRIAS

36 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Câmara Municipal de Oeiras

--------ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026--------

---------- ---------ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS ----------

---------- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor Pedro Saraiva Gonçalves dos Santos Frazão, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho e ainda presente, embora entrada no decurso da reunião, a Senhora Vereadora Doutora Anabela Damásio Caetano Pedroso.----------

---------- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e a Senhora Vereadora Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.----------

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: ----------

---------- Às onze horas e quinze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão. ----------

2 - JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS: ----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara do seguinte:----------

---------- "Dizer que a Senhora Vereadora Sílvia Breu está em gozo de férias e o Senhor Presidente está em visitas."----------

3 - PROPOSTA Nº. 873/26 - VEREAÇÃO PARTIDO CHEGA - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO EM HOMENAGEM A GASPAR CASTELO-BRANCO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão**, atribuir o nome "Gaspar Castelo-Branco" a uma Avenida/Largo/Rotunda/Rua, em freguesia a designar.----------

----------Mandatar os serviços municipais competentes para a instrução e cumprimento dos procedimentos administrativos subsequentes, incluindo a tramitação toponímica e a comunicação às entidades legalmente previstas.----------

----------Promover, em momento oportuno, um ato simbólico de descerramento da placa toponímica, de carácter institucional e público, que dignifique o homenageado e reforce a memória coletiva associada ao seu nome.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

4 - PROPOSTA Nº. 878/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 23ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dezasseis mil quinhentos e noventa e dois, referente à vigésima terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de seiscentos e noventa e um mil seiscentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, na despesa. ----------

---------- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. ----------

---------- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

5 - PROPOSTA Nº. 879/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dezasseis mil oitocentos e cinquenta, referente à vigésima quarta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de quinhentos e treze mil duzentos e setenta euros e quarenta e nove cêntimos, na despesa. ----------

---------- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. ----------

---------- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

6 - PROPOSTA Nº. 880/26 - DGP - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026: -------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal

a primeira alteração ao mapa de pessoal para dois mil e vinte e seis, fixando o número total de postos de trabalho em três mil cento e cinquenta e dois, o que representa um acréscimo líquido de vinte e seis postos face ao inicialmente aprovado, por forma a fazer face às necessidades reportadas pela Polícia Municipal. ----------

----------Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho.----

----------Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea o).----------

7 - PROPOSTA Nº. 881/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD 196-SIMAS/2026:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte de julho, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, para a execução da empreitada de conceção/construção de unidades de produção de energia elétrica de fonte fotovoltaica dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base total de duzentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para fins de cabimento, o valor de cinquenta mil euros ao ano de dois mil e vinte e seis e o valor de duzentos mil euros ao ano de dois mil e vinte e sete, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo. ----------

----------As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de

encargos.-- ----------

---------- A celebração de contrato escrito. ----------

---------- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. ----------

---------- A designação da engenheira Margarida Almeida, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

---------- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, Doutora Catarina Dão, do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.----------

---------- A delegação no Senhor Presidente do Conselho de Administração Doutor Francisco Rocha Gonçalves das competências para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões neles identificados e consequente prorrogação de prazo para a apresentação das propostas. ----------

---------- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- ----------

---------- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

---------- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----------

---------- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Lei número setenta e três-A, de dois mil e vinte e cinco, de trinta de dezembro. -------

8 - PROPOSTA Nº. 882/26 - SIMAS - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEGUINTES - PD 212-SIMAS/2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte de julho, na qual deliberou aprovar a oitava alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis e seguintes, que totaliza o valor de cento e sessenta e cinco mil euros, no orçamento da despesa corrente.----------

----------Nos termos da norma de contabilidade pública vinte e seis, do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas.----------

----------Ponto oito ponto três ponto um (não revogado), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. ----------

9 - PROPOSTA Nº. 883/26 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2026 - MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - PD 213-SIMAS/2026: -----

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a segunda alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-

----------Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-- ----------

----------Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-- ----------

10 - PROPOSTA Nº. 884/26 - DPIUM - PROCº. P293/2021 - REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITUADO NO LOTE Nº. 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/2003, NA RUA QUINTA DAS ROMEIRAS, URBANIZAÇÃO H8 "PARQUE DOS CISNES", EM MIRAFLORES, ALGÉS:----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e abstenção do Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as condições de utilização e o tarifário do regulamento de exploração do parque de estacionamento situado no lote número quatro, do alvará de loteamento número oito, de dois mil e três, na Rua Quinta das Romeiras, Urbanização H Oito "Parque dos Cisnes", em Miraflores, Algés. ----------

---------- Nos termos do número três, do artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. ----------

11 - PROPOSTA Nº. 885/26 - DPE - Pº. 11/DPE/2022 - PAVILHÃO DA ESCOLA AQUILINO RIBEIRO - BALNEÁRIOS - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 6:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o cálculo da sexta revisão provisória de preços da empreitada "Pavilhão da Escola Aquilino Ribeiro - Balneários", no montante de vinte mil cento e treze euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

---------- A comunicação à adjudicatária "ECON - ECO Construção, Limitada", do valor apurado na sexta revisão provisória de preços, no montante de vinte mil cento e treze euros e quarenta e quatro cêntimos, conforme auto de revisão de preços e demais elementos anexos. -----

---------- A realização da despesa, no montante global de vinte e um mil trezentos e vinte

euros e vinte e cinco cêntimos, com IVA incluído, por conta da dotação orçamental prevista para o efeito.---- ----------

----------Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

----------Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.----------

12 - PROPOSTA Nº. 886/26 - DPE - Pº. 02/DPE/2026 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES - CERCI OEIRAS - PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público com publicidade internacional, considera-se fundamentada a decisão de contratar, atento o interesse público subjacente à construção das novas instalações da CERCI Oeiras. ----- ----------

----------O preço base do concurso de cinco milhões novecentos e noventa e três mil euros, ao qual será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.----------

----------O prazo de execução de setecentos e trinta dias.----------

----------As peças do procedimento.----------

----------A designação do júri do procedimento: ----------

----------A delegação de competências no júri. ----------

----------A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de cinco milhões novecentos e noventa e três mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando seis milhões

trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta euros: ----------

---------- Para o ano de dois mil e vinte e seis, um euro e seis cêntimos*; ----------

---------- Para o ano de dois mil e vinte e sete, oitocentos e onze mil setecentos e setenta e sete euros*; ---- ----------

---------- Para o ano de dois mil e vinte e oito, dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete euros*; ----------

---------- Para o ano de dois mil e vinte e nove, dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos*.----------

---------- *(Valores com IVA incluído). ----------

---------- O projeto de execução da empreitada "Construção de Novas Instalações - CERCI Oeiras". --- ----------

---------- Nos termos das alíneas a), d), g), h), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como as alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, alínea c), do número um e número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, artigo quadragésimo sétimo, número um, do artigo sexagésimo sétimo, número dois, do artigo sexagésimo nono, artigo centésimo trigésimo e seguintes.----------

---------- Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. ----------

---------- Artigos quinto, sexto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

13 - PROPOSTA Nº. 887/26 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS

ABANDONADAS E DOADAS - 4º. ABATE/2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma "BGR - Gestão de Resíduos, Limitada", revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. - ----------

----------Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada.----------

----------Artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**.----------

14 - PROPOSTA Nº. 888/26 - DOM - Pº. 2024/73-DGEP - REQUALIFICAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES NA ENVOLVENTE E NA PRAÇA DA RUA DR. JOSÉ DA CUNHA, OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar no âmbito do contrato de empreitada designado "Requalificação das acessibilidades na envolvente e na Praça da Rua Doutor José da Cunha, Oeiras" a execução de trabalhos complementares, no valor de sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento. ----------

---------- A minuta de modificação objetiva do contrato. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos tricentésimo décimo segundo, alínea a), tricentésimo décimo terceiro, número três, alínea a) e tricentésimo septuagésimo a tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Lei de Organização e de Processo do Tribunal de Contas. ----------

15 - PROPOSTA Nº. 889/26 - DOM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS ASSOCIADOS, PARA O EDIFÍCIO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO, A MINUTA DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO GESTOR:----------

---------- I - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: ----------

---------- "Espero que os Senhores Vereadores tenham todos tido a oportunidade de ver com atenção a proposta de deliberação, depois do espetáculo degradante dado pela comunicação social sobre este procedimento, ver como ficou mais de um milhão e meio abaixo do preço base com que tinha sido lançado, como tal, as notícias da morte do processo foram claramente exageradas.----------

---------- Dizer também que neste concurso, se não estou em erro, foi escolhida uma empresa portuguesa, de fabrico nacional também, portanto, o que diz muito da abjeção da notícia, conforme propagada."----------

---------- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e abstenção do Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, a adjudicação da proposta para execução da

empreitada de obra pública denominada “Aquisição de mobiliário e serviços associados, para o edifício Fórum Municipal, em Oeiras”, do concorrente “Iduna - Comercio e Indústria Mobiliário, Sociedade Anónima”, no valor total de dois milhões trezentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento.----------

----------A minuta de contrato. ----------

----------A nomeação do gestor de contrato. ----------

----------Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, octogésimo oitavo, número um, alínea a), nonagésimo oitavo e centésimo quadragésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.----------

----------Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). ----------

----------Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.----------

16 - PROPOSTA Nº. 890/26 - DOM - Pº. 2026/54-DEM/UCR - EB ANSELMO DE OLIVEIRA (PAÇO DE ARCOS) - REQUALIFICAÇÃO GERAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO E RESPETIVO GESTOR: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública denominada "Escola Básica Anselmo de Oliveira (Paço de Arcos) - Requalificação geral, incluindo a criação de instalações provisórias na Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique", do concorrente "Optibuilding, Limitada", no valor de três milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e prazo de execução de novecentos dias. ----------

---------- A minuta de contrato. ----------

---------- A nomeação do gestor de contrato. ----------

---------- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, octogésimo oitavo, número um, alínea a), nonagésimo oitavo e centésimo quadragésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho ("ex vi" do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). ----------

---------- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. ----------

17 - PROPOSTA Nº. 891/26 - GCI - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A DIE FREISCHWIMMER GMBH, NO ÂMBITO DO PROJETO TEAM BLUE BALANCE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Oeiras e a sociedade alemã Die Freischwimmer GmbH, no âmbito do projeto Team Blue Balance. ----------

----------Reconhecer o interesse municipal na manutenção de um quadro de diálogo institucional com a Die Freischwimmer GmbH, tendo em vista a eventual identificação de oportunidades de cooperação nos domínios da ciência, inovação, sustentabilidade, economia azul, literacia ambiental, educação, envolvimento da comunidade e projeção internacional de Oeiras. ----- ----------

----------A assinatura do referido Memorando de Entendimento pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou por membro do Executivo Municipal com competência delegada ou subdelegada para o efeito. ----------

----------A determinação de que o Memorando de Entendimento tenha natureza programática e não vinculativa, não gerando para o Município de Oeiras quaisquer obrigações jurídicas, financeiras, patrimoniais, urbanísticas, contratuais ou de outra natureza. ----------

----------A determinação de que a celebração do Memorando não constitua promessa, garantia ou compromisso prévio de financiamento, cedência de instalações, disponibilização de meios, arrendamento, comparticipação de custos, licenciamento, aprovação urbanística ou contratação. -

---------- O estabelecimento de que qualquer evolução futura que envolva financiamento, utilização de espaços, disponibilização de meios, licenciamento, contratação, comparticipação de despesas ou desenvolvimento de projetos específicos dependerá sempre de instrução complementar, verificação do respetivo enquadramento legal, financeiro, patrimonial e orçamental, e nova decisão dos órgãos municipais competentes. ----------

----------A determinação de que o Memorando de Entendimento não confira à Die

Freischwimmer GmbH qualquer exclusividade, preferência, prioridade ou expectativa juridicamente tutelada, não limita o acesso de outros operadores económicos ao mesmo espaço de cooperação institucional e não condiciona a posição do Município em qualquer procedimento futuro de formação de contratos.----------

---------- O condicionamento da outorga do Memorando à apresentação prévia, pela Die Freischwimmer GmbH, de certidão atualizada do registo comercial e de tradução certificada dos estatutos e do objeto social, que permitam confirmar a natureza jurídica da entidade, a compatibilidade do respetivo objeto com as áreas de cooperação previstas e os poderes de representação de quem outorgue. ----------

---------- A designação de Paula Santos, do Gabinete de Ciência e Inovação, para acompanhar permanentemente à execução deste Memorando. ----------

---------- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um e número dois, alíneas d), e) e m), e alíneas o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, artigos décimo oitavo e décimo nono. ----------

---------- Decreto-Lei número setenta e dois, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio.--

---------- Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro. ----------

18 - PROPOSTA Nº. 892/26 - GCI - ACORDO ADICIONAL ESPECÍFICO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO SALVA-VIDAS DE PAÇO DE ARCOS:----------

---------- I - A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** referiu: ----------

---------- "Senhor Vice-Presidente, só uma nota muito rápida.----------

---------- Tinha articulado com o Senhor Vereador Pedro Patacho sugerir aqui uns aditamentos

à minuta de protocolo, que é um dos documentos que está anexo a esta proposta. Tínhamos combinado fazer um aditamento, uma alteração muito pequenina. ----------

----------Quer que eu cite?"----------

----------Questionando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

----------"Depende, consta do Salão Nobre Digital?"----------

----------A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** inquiriu: ----------

----------"O protocolo?" ----------

----------Elucidando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

----------"Não, as alterações." ----------

----------Respondendo a **Senhora Vereadora Mariana Coelho**: ----------

----------"São mínimas." ----------

----------Retomando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

----------"Mas não estão no Salão Nobre Digital?" ----------

----------A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** disse:----------

----------"Não." ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** indicou: ----------

----------"Então tem de as dizer." ----------

----------Prosseguindo a **Senhora Vereadora Mariana Coelho**: ----------

----------"Então o que sugeria..."----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** argumentou: ----------

----------"Senão os Senhores Vereadores não sabem o que se passa." ----------

----------Volvendo a **Senhora Vereadora Mariana Coelho**:----------

----------"O que sugeria no documento que vem anexo a esta proposta, que é a Minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Oeiras e a Autoridade Marítima Nacional e, que é um protocolo que já existia em dois mil e vinte e quatro e agora vai-se fazer um novo para gerir

aqui algumas questões de vigência...”----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** interveio: ----------

---------- “As alterações.” ----------

---------- Aferindo a **Senhora Vereadora Mariana Coelho**: ----------

---------- “De vigência, portanto, o protocolo anterior tinha uma duração de dois anos e agora o Senhor Vereador Pedro Patacho e o Gabinete de Ciência e Inovação, propõem uma vigência de cinco anos, renovável, portanto, essa alteração é processual.” ----------

---------- O **Senho Vice-Presidente** indicou: ----------

---------- “Senhores Vereadores, é para ficar tudo em ata.”----------

---------- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Mariana Coelho**: ----------

---------- “Isso é o que está no documento.----------

---------- As alterações que eu proponho são duas. ----------

---------- Na cláusula terceira, Obrigações das Partes, o texto atual diz, na alínea g) “Colaborar na requalificação de imóveis afetos aos órgãos e serviços da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) instalados no Concelho, quando esta intervenção seja simultaneamente necessária à execução da obra municipal de requalificação da frente ribeirinha ou de defesa costeira, nos termos a definir em Acordo Adicional Específico”, e o que eu sugeria para enquadrar aqui outros projetos que não estejam na frente ribeirinha, como é o caso de alguns que estão em curso, era aditar “ou quando as partes avaliem a existência de benefício mútuo”, portanto, não só imóveis que estejam na frente ribeirinha. ----------

---------- No fundo, isto é para enquadrar intervenções em património que não esteja na frente ribeirinha, como é o caso, em projetos que temos em curso. ----------

---------- E depois, também na cláusula terceira, na alínea d), é citado aqui um caso muito específico que até já está ultrapassado, que era a intervenção na rampa da Direção de Faróis (DF), em que o Município já assumiu os encargos com o projeto e beneficiação, sugeria retirar

onde consta “designadamente a rampa da DF, assumindo os encargos com o projeto e posteriores obras de beneficiação”, só porque é um caso específico que já está ultrapassado.” ----------

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Oeiras e a Autoridade Marítima Nacional, com vista ao desenvolvimento de ações conjuntas de âmbito educativo, científico, cultural e desportivo e ao nível da investigação histórico-patrimonial, em substituição do protocolo celebrado em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, cuja vigência cessou. --

----------A minuta do protocolo de cooperação. ----------

----------A celebração, ao abrigo daquele protocolo, de um Acordo Adicional Específico entre o Município de Oeiras e a Autoridade Marítima Nacional, para a requalificação do edifício da antiga Estação Salva-Vidas de Paço de Arcos, com vista à instalação de um Centro de Apoio às Atividades de Formação do Instituto de Socorros a Náufragos, e à compatibilização da intervenção com a quarta fase do Passeio Marítimo. ----------

----------A minuta do Acordo Adicional Específico que produz efeitos a partir da data da assinatura do protocolo.----------

----------O programa funcional da obra de requalificação, que constitui parte integrante do Acordo.---- ----------

----------O mandato ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo e o Acordo Adicional Específico.----------

----------Nos termos do número um e das alíneas d), e), f), j), k), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigo vigésimo segundo-A, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Decreto-Lei número quarenta e três, de dois mil e dois, de dois de março, artigo sexto. ------ ----------

---------- Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e dois, de dois de março.----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

---------- Artigo quinto-A, número quatro, artigo quinto-B, número quatro, artigo nonagésimo quarto, número um, artigo ducentésimo septuagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.

19 - PROPOSTA Nº. 893/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO EVITA - CANCRO HEREDITÁRIO, PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SOMBRA PARA TODXS 2026 - CIÊNCIA CIDADÃ E PREVENÇÃO DO CANCRO DA PELE: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a implementação do projeto "Sombra para Todxs" no Município de Oeiras durante o ano de dois mil e vinte e seis, nos termos constantes da proposta apresentada pela Associação EVITA - Cancro Hereditário.----

---------- A atribuição do apoio financeiro no montante global de nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, à Associação EVITA - Cancro Hereditário, destinado à implementação do projeto. ----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- O apoio institucional e logístico dos serviços municipais envolvidos na execução do projeto, nos termos melhor definidos na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e

seis/catorze mil seiscentos e cinquenta e seis. ----------

----------A designação da doutora Maria José Amândio, do Gabinete de Ciência e Inovação, como gestora deste apoio. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

----------Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----------

----------Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

20 - PROPOSTA Nº. 894/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER, NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º.

SEMESTRE 2026: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco euros, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier correspondente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- ----------

---------- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e

treze, de vinte e sete de agosto. ----------

21 - PROPOSTA Nº. 895/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO CINEMA STADIUM (PD Nº. 406/2026) - RETIFICAÇÃO DO CLAUSULADO DO CONTRATO-PROGRAMA Nº. 394/2026:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a modificação da cláusula terceira do contrato-programa número trezentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte e seis, celebrado em vinte de maio de dois mil e vinte e seis com o Sport Algés e Dafundo, a qual passa a ter a seguinte redação: ----------

----------"Cláusula Terceira----------

----------Valor de comparticipação ----------

----------Para a execução do(s) diferente(s) investimento(s), é concedida pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de cento e setenta e seis mil e nove euros e quarenta e dois cêntimos, podendo abranger despesas elegíveis com projetos e investimentos efetuados anteriormente, mediante apresentação dos respetivos documentos comprovativos." ----------

----------A celebração da respetiva adenda/aditamento ao contrato-programa número trezentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte e seis, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. ----------

---------- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, artigos segundo e terceiro, número um, alínea d).----------

---------- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

---------- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----------

---------- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- ----------

22 - PROPOSTA Nº. 896/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "CAMPEONATO DA EUROPA DE POLO AQUÁTICO SUB-20 FEMININO E MASCULINO": -

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma

comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros, à Federação Portuguesa de Natação, destinada a concretizar o apoio financeiro do Município à organização do Campeonato da Europa de Polo Aquático de sub-vinte feminino e sub-vinte masculino a realizar na primeira quinzena de agosto no Centro Desportivo Nacional do Jamor. ----------

----------A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à concretização do apoio em questão.----------

----------A designação do técnico superior da Divisão de Desporto, Bernardo Lencastre, como gestor de contrato, com a função de acompanhar a execução do contrato-programa. ----------

----------Nos termos das alíneas f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.----------

----------Artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. ----------

----------Artigos segundo, números um e dois, terceiro, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. ----------

23 - PROPOSTA Nº. 897/26 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO POEMA "VIAGENS INTERIORES" - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, fixar o valor de venda ao público do livro poema "Viagens Interiores" em doze euros IVA incluído à taxa legal em vigor de seis por cento. ----------

---------- Que a receita gerada pela venda do livro indicado reverta na totalidade para o Município de Oeiras. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

---------- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do IVA.----------

24 - PROPOSTA Nº. 898/26 - DTGE - 1º. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº. 360/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SOCIEDADE NÚMERO DE CICLOS POR SEGUNDO - PRODUÇÃO SOM E VÍDEO UNIPESSOAL, LDA. - FESTIVAL OUT JAZZ 2026: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o primeiro aditamento ao protocolo de colaboração número trezentos e sessenta, de dois mil e vinte e seis, celebrado entre o Município de Oeiras e a sociedade Número de Ciclos por Segundo - Produção Som e Vídeo Unipessoal, Limitada, destinado ao reforço da comparticipação financeira municipal para integração da programação do Palco Lounge nas Festas de Oeiras dois mil e vinte e seis.----------

----------O reforço da comparticipação financeira municipal no montante de treze mil setecentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, destinado à programação do Palco Lounge integrado nas Festas de Oeiras dois mil e vinte e seis, mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas do protocolo de colaboração número trezentos e sessenta/dois mil e vinte e seis. -------- ----------

----------A determinação de que o presente aditamento produza efeitos desde vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis. ----------

----------A determinação de que o aditamento seja reduzido a escrito e objeto da publicitação legalmente exigida. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----------

----------Artigo centésimo quinquagésimo sexto, número um, alínea a) e número dois, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo. ----------

25 - PROPOSTA Nº. 899/26 - DTGE - CONGRESSO DE COZINHA 2026 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quarenta e cinco mil euros ao promotor do evento, Edições do Gosto Publicações, Unipessoal, Limitada, destinado a apoiar a vigésima segunda edição do Congresso de Cozinha, no Concelho de Oeiras. ----------

---------- O reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no valor estimado de seis mil duzentos e vinte e um euros e vinte e três cêntimos. ----------

---------- O apoio logístico. ----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- A designação de Eduarda Oliveira, da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como gestora do contrato.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.----------

---------- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

----------Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

26 - PROPOSTA Nº. 900/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À KOTO STUDIOS, LDA., PARA A PRODUÇÃO DA CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO "OTÓLITO - JUÍZO DE PEIXE": **----------**

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Koto Studios, Limitada, no montante de três mil euros, destinado à produção da curta-metragem de animação "Otólito - Juízo de Peixe". ----------

----------A determinação de que o apoio fica condicionado ao cumprimento das seguintes contrapartidas:----------

----------Menção ao Município de Oeiras na ficha técnica e nos materiais promocionais do filme;------- ----------

----------Realização de uma sessão pública de exibição da curta-metragem no concelho, com presença da realizadora; ----------

----------Realização de uma "masterclass", oficina ou atividade educativa associada ao processo de criação do filme, preferencialmente dirigida a público escolar, familiar ou jovem; ---

----------Articulação prévia com os serviços municipais competentes quanto ao calendário, local e condições de realização das ações de retorno público. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.----------

---------- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----------

27 - PROPOSTA Nº. 901/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO A RAFEIRA - ESTRUTURA DE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO TEATRAL "O DEUS DA CARNIFICINA": ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação A Rafeira - Estrutura de Criação, no valor de quatro mil euros, correspondente a dezoito vírgula oitenta e três por cento do orçamento total apresentado, no âmbito da apresentação teatral "O Deus da Carnificina".----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e as alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e

treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.- ----------

28 - PROPOSTA Nº. 902/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE, NO ÂMBITO DO PROJETO "COM AUTORES", 5ª. TEMPORADA - 2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Biblioteca Operária Oeirense, no valor de dois mil e quinhentos euros, correspondente a cinquenta por cento do orçamento total apresentado, no âmbito do Projeto "Com Autores", quinta temporada - dois mil e vinte e seis.----------

----------A minuta do termo de aceitação. ----------

----------Caso a comparticipação financeira não seja executada na totalidade e haja necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a ajustar.----------

----------Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e as alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. ----------

29 - PROPOSTA Nº. 903/26 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno (Jardim Fernando Pessoa) com a área de três mil novecentos e trinta e um vírgula quarenta e quatro metros quadrados, a qual confronta a norte com Município de Oeiras, a sul com Avenida de Portugal, a nascente com Município de Oeiras e a poente com Município de Oeiras, para sua integração no domínio privado municipal, melhor identificada na planta de localização, mantendo-se a sua utilização como jardim público de acesso público. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

---------- Artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.----------

30 - PROPOSTA Nº. 904/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE O MUNICÍPIO E A INTERCONTINENTAL AVIATION ACADEMY, DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA QUINTA DE SANTA BÁRBARA,

EM TALAÍDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre o Município e a Intercontinental Aviation Academy, destinado à instalação da primeira base portuguesa daquela entidade, para o desenvolvimento de atividades administrativas, académicas e de formação teórica no domínio da aviação civil, de parte do imóvel sito na Quinta de Santa Bárbara, em Talaíde. ----------

----------Os termos do contrato a celebrar. ----------

----------Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

----------Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. ----------

----------Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.----------

----------Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

31 - PROPOSTA Nº. 905/26 - DP - ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DE RENDA E DISPENSA DE PENALIZAÇÕES POR MORA - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº. 143/2015 - NATURIDADE PORTO SALVO, S.A.: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à

Assembleia Municipal a alteração da periodicidade do pagamento da renda do contrato número cento e quarenta e três, de dois mil e quinze, relativo ao arrendamento para fins não habitacionais dos prédios urbanos de Porto Salvo e Laveiras, destinados ao funcionamento de Unidades de Cuidados Geriátricos e de Cuidados de Saúde na Dependência, arrendados à Naturidade Porto Salvo, Sociedade Anónima, aprovando a transição do atual regime trimestral para o regime de vencimento mensal, constituindo condição estrita de eficácia e outorga do referido instrumento a apresentação prévia, no ato da assinatura, do comprovativo de pagamento dos montantes mensais correspondentes à renda do terceiro trimestre de dois mil e vinte e seis que se vencerem até à data da outorga, calculados sem aplicação de mora.----------

---------- A renúncia, a título extraordinário, ao direito à indemnização moratória que seria devida, relativamente à fatura trimestral número vinte e seis mil ponto vinte/dezanove mil e sessenta e dois (emitida em quinze de junho de dois mil e vinte e seis e com vencimento a oito de julho de dois mil e vinte e seis), atendendo a que o pedido de alteração de periodicidade do pagamento da renda foi apresentado de forma atempada, legítima e com manifesta boa-fé pela arrendatária a vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, em data anterior ao vencimento do respetivo documento contabilístico e em termos economicamente neutros para o erário público. -

---------- A minuta da adenda ao contrato número cento e quarenta e três barra dois mil e quinze. ---- ----------

---------- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos nonagésimo sexto e seguintes, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.----------

---------- Artigos décimo e décimo primeiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.----------

32 - PROPOSTA Nº. 906/26 - DP - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO DESPORTIVO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA NO CABANAS GOLF EM BARCARENA - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:----------

----------I - A **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** disse: ----------

----------"O que precisava de ter era alguma informação, porque os anexos também não eram muito claros, sobre este novo complexo desportivo. Estamos a falar de quê?----------

----------O que é que vai ter? ----------

----------Vi lá uma coisa que tinha a ver com raquetes, etc., mas o que é exatamente?" ---------

----------Esclarecendo, o **Senhor Vereador Nuno Neto**:----------

----------"Trata-se de um complexo desportivo em aberto, portanto, é uma área que está destinada a equipamento desportivo e este concurso é um concurso abrangente, não tem raquetes, não tem bolas, não faço ideia o que é que terá." ----------

----------Intervindo a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso**: ----------

----------"Como dizia no anexo, que tinha a ver com todo o tipo de desportos associados a raquetes, fiquei sem perceber muito bem o que é que era, mas pronto, então é isso, portanto, é um concurso em aberto para poder perceber o que é que pode ser aquele espaço." ----------

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a abertura de um procedimento concursal tendente à celebração de contrato de constituição de direito de superfície destinado à construção e exploração de um complexo desportivo de utilização pública no Cabanas Golf, em Barcarena. ----------

----------Os termos a constar do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos.--

---------- A constituição da Comissão de Apreciação e Seleção de Propostas com a seguinte composição:----------

---------- Presidente - Doutor Bruno Mouco (Departamento de Finanças e Património); ---------

---------- Vogais efetivos - Arquiteta Sónia Cardoso (Divisão de Licenciamento de Edificações Urbanas) e Doutor Rui Pinto (Divisão de Desporto);----------

---------- Vogais suplentes - Arquiteta Joana Martins (Divisão de Planeamento Urbano) e Doutora Maria João Bessa (Divisão de Património). ----------

---------- A delegação na Comissão de Apreciação e Seleção de Propostas de poderes para promover todos os atos previstos no programa do procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, ou a prorrogação de quaisquer prazos.----------

---------- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. ---- ----------

---------- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. ----------

---------- Alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

33 - PROPOSTA Nº. 698/26 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO, PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - REGAS DE ÁRVORES JOVENS - ANO 2026:----------

---------- Os **Senhores Vereadores Armando Soares**, **Nuno Neto** e **Susana Duarte** declararam encontrar-se legalmente impedidos de participar na presente deliberação, por existir

potencial conflito de interesses, não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.----------

----------I - O **Senhor Vice-Presidente** informou:----------

----------"Senhora Vereadora Anabela Pedroso, sem a sua presença não podíamos ter votado as propostas seiscentos e noventa e oito e setecentos e cinquenta e dois, porque ambas são relacionadas com os corpos de bombeiros do Concelho e temos muitos vereadores que participam nas associações humanitárias."----------

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a atribuição de subsídios no montante máximo de cem mil euros, às sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, sendo o montante de cada pagamento definido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, com base nos relatórios apresentados pela Divisão de Gestão de Espaços Verdes.----------

----------À semelhança dos últimos anos, o valor atribuído é diário, no montante de cento e cinquenta euros.----------

----------O montante do compromisso e cabimento serão reduzidos pelos montantes que ficarem ou se estimarem ficar por executar à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, sendo suficiente a comunicação do dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil, por qualquer meio, à Divisão de Gestão Financeira.----------

----------Nos termos da Lei número setenta e seis, de dois mil e dezassete, de dezassete de agosto. ----- ----------

34 - PROPOSTA Nº. 752/26 - DAQV - CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO EM PROL DO BEM-ESTAR ANIMAL: ----------

----------Os **Senhores Vereadores Armando Soares**, **Nuno Neto** e **Susana Duarte**

declararam encontrar-se legalmente impedidos de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Mariana Coelho, Anabela Pedroso e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a doação dos leitores de "microchips", na medida de um leitor por cada entidade, aos sete corpos de bombeiros e às oito esquadras da PSP que operam no território de Oeiras. ---- ----------

---------- A minuta de termo de aceitação.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro número um, alíneas u) e ii), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- ----------

---------- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. ----------

35 - VOTOS DE BOAS FÉRIAS:----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** disse: ----------

----------"Desejo boas férias a todos e encontramo-nos em setembro."----------

36 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

----------Às onze horas e trinta e três minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.----------

O Vice-Presidente,

Assinado por:
EMANUEL FRANCISCO
DOS SANTOS ROCHA DE
ABREU GONCALVES
11/09/2026 11:14

(Francisco Rocha Gonçalves)

P' A Diretora de Departamento,

Isabel Alexandra
Sabino
Gonçalves /
500745943

Assinado de forma
digital por Isabel
Alexandra Sabino
Gonçalves / 500745943
Dados: 2026.09.10
11:45:48 +01'00'

(Vera Carvalho)

Em regime de substituição
Despacho Interno nº 201/2026